



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO 3.318, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação para cargo de Procurador Jurídico do Município.

O prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 112, inciso VII da Lei Orgânica Municipal; considerando a necessidade de suprir os cargos para efetiva prestação do serviço público; considerando a essencialidade do cargo para o bom funcionamento da Administração Municipal.

Decreta:

Artigo 1º: Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador do Município, o Senhor Claudio Antônio Souza, a partir de 02/01/2025.

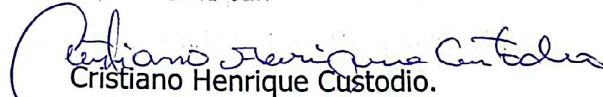
Artigo 2º: As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotações constantes na Lei Orçamentária anual, janeiro de 2025.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 112, inciso VII da Lei Orgânica Municipal; considerando a necessidade de suprir os cargos para efetiva prestação do serviço público; considerando a essencialidade do cargo para o bom funcionamento da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, 02 de janeiro de 2025.

Deputado


Cristiano Henrique Custodio.

Prefeito Municipal.

Artigo 1º: Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador do Município, o Senhor Claudio Antônio Souza, a partir de 02/01/2025.

Artigo 2º: As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotações constantes na Lei Orçamentária anual, janeiro de 2025.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, Minas Gerais.
Registrado e publicado em 02/01/2025.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767